

DESPACHO N.º 21 /2021

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de **11 de agosto de 2021**, relativa à abertura de procedimentos concursais para o setor do Ambiente integrado na Unidade Orgânica do Ambiente, Águas e Saneamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, a serem preenchidos por recurso a contrato de trabalho por tempo indeterminado **determino** que, nos termos do artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar para as carreiras/categorias/funções abaixo indicadas, serão os seguintes:

- Referência A - 2 (dois) Assistentes Operacionais – Motorista de Pesados
- Referência B - 1 (um) Assistente Operacional – Conductor de Máquinas

1. - Métodos obrigatórios:

1.1. – Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa ou que se encontrem na situação de requalificação e que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade aplicam-se os métodos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. Esses métodos de seleção são: a Avaliação Curricular (AV) e a Entrevista de Avaliação das Competências (EPS), ou, se for essa a opção do candidato, a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP).

1.2 – Para os demais candidatos, os métodos de seleção a utilizar são os previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, designadamente, a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.

1.3. - Métodos facultativos ou complementares: será aplicado, em qualquer das situações acima referidas, o seguinte método: Entrevista Profissional de Seleção.

2. - Caso os candidatos ao procedimento concursal em apreço sejam exclusivamente trabalhadores com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado previamente constituído, poderá ser utilizado como método de seleção obrigatório, apenas a Avaliação Curricular ou, se for essa a opção do candidato, a Prova de Conhecimentos.

3 – Os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento a todos os candidatos.

4 - O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

5 - Determino, ainda, que o júri dos procedimentos concursais tenha a seguinte constituição:

Referencia A:

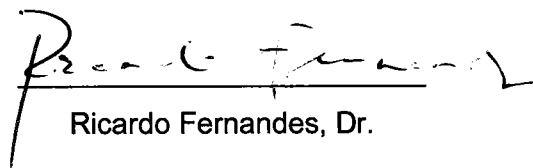
- ✓ Presidente: Isabel Maria Martins Policarpo, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico;
- ✓ Vogais efetivos: Alexandra Martins Ferreira, Assistente Técnica, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Delfim de Jesus Gomes, Encarregado Operacional,
- ✓ Vogais suplentes: Vítor Manuel Alexandre Pedro, Assistente Operacional e Lénia Maria Fonseca Damásio Tavares, Assistente Técnica

Referencia B:

- ✓ Presidente: Isabel Maria Martins Policarpo, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico;
- ✓ Vogais efetivos: Lénia Maria Fonseca Damásio Tavares, Assistente Técnica que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António José Beco Paulo, Assistente Operacional;
- ✓ Vogais suplentes: Vítor Manuel Alexandre Pedro, Assistente Operacional, Alexandra Martins Ferreira, Assistente Técnica.

Bombarral 25 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,



Ricardo Fernandes, Dr.